



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 177/2022
27 DE OUTUBRO DE 2022**

“Decreta a transferência de ponto facultativo referente ao dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), estabelece ponto facultativo e dá outras providências.”.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a transferência de ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Estabelece ponto facultativo no dia 01 e outubro de 2022 (terça-feira).

Art. 3º O disposto nos Arts. 1º e 2º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais, aos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 27 de outubro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal